



DPGT/DVMD

**COMUNICADO Nº 15 – Publicação da norma N-321.0002
revisada - edição - maio2016.**

Em cumprimento ao artigo 141 da Resolução Normativa ANEEL nº 414 de 09/09/2010, a Celesc Distribuição S.A., no aprimoramento e atualização de suas normativas, acaba de revisar e publicar a **Norma N-321.0002 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição até 25 kV– edição maio/2016**, que disciplina e orienta a construção e instalação dos padrões de entrada (subestação) para as unidades consumidoras, atendidas em tensão primária de distribuição até 25kV com carga instalada superior a 75 kW, usualmente denominados de consumidores primárias ou do Grupo A..

Informamos aos engenheiros, projetistas, técnicos, eletricitistas, empresas de instalações elétricas, fabricantes, revendedores de material elétrico e demais interessado, que essa publicação poderá ser obtida no site da empresa, no seguinte caminho: **www.celesc.com.br - norma técnica - padrão de entrada**, tendo validade a partir de 1º/06/2016, permanecendo em vigor por 120 dias juntamente com a edição anterior da Norma NT-01-AT/2001 e respectivo Adendo.

Florianópolis, 31 de maio de 2016.

A Empresa